

## COMUNICADO

### REF. CONVENÇÃO DOS TRABALHADORES NA SAÚDE.

Comunicamos que foi celebrada a Convenção Coletiva de Trabalho entre o SINDHOSPI e o SINTRASAÚDE-PI, em substituição a Federação dos Empregados em Estabelecimentos dos Serviços de Saúde do Nordeste – FEESSNE, com vigência retroativa a fevereiro de 2022.

Comunicamos que estamos tratando da redação final e trâmite para encaminhamento para registro e arquivo junto ao Ministério do Trabalho. Entretanto, já se encontra em vigência, sugerindo, assim, a incorporação em folha, evitando aumentar o passivo.

Apresentamos a seguir os novos valores e outras obrigações e esclarecimentos:

#### 1- Piso Salarial

<b>Nível Elementar</b>	<b>R\$ 1.221,64</b>
<b>Nível Técnico – 8 horas diárias</b>	<b>R\$ 1.377,35</b>
<b>Nível Técnico – 6 horas</b>	<b>R\$ 1.213,58</b>
<b>Recepcionista e atendente</b>	<b>R\$ 1.272,55</b>

#### 2- Reajuste Superior ao Piso Salarial

Para salário até R\$ 1.500,00 – 10,60%

Para salário acima de R\$ 1.500,00 até R\$ 4.000,00 - Reajuste de 8,5%.

Para Salário acima de R\$ 4.000,00 – Reajuste de 6,5%.

Os índices incidirão sobre os salários de fevereiro de 2021.

#### 3- Pagamento da diferença de fevereiro a junho de 2022.

As diferenças do período pretérito serão pagas na proporção de uma competência vencida a cada mês vencendo a partir de julho.

#### 4- Desconto Cláusula Assistencial

Será descontado 2% (dois por cento) do salário base dos empregados não filiados no mês da incorporação sobre o novo salário, devendo ser repassado para o sindicato laboral até o dia 30 do mês subsequente aos descontos na conta indicada a seguir:

**Caixa Econômica Federal, conta corrente, AGÊNCIA – 3829/Operação – 003/Conta – 843-5.**

Teresina -PI, 26 de julho de 2022.

**Sindicato dos Hospitais Clínicas, Casas de Saúde e Laboratórios de  
Pesquisas e Análises Clínicas no Estado do Piauí - SINDHOSPI**